



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

CERTIDAO Nº 029/2024

A Secretaria de Desenvolvimento Socioeconômico do Município de Guaranésia, no uso de suas atribuições legais.

Certifica, atendendo determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município que, revendo os arquivos mantidos sob guarda e responsabilidade e, especialmente no que tange à prestação de contas da Parceria firmada entre o Município de Guaranésia e a entidade **ASSOCIAÇÃO ARTE E VIDA CAPOEIRA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº **07.563.416/0001-67**, **está apta para receber recursos e celebrar parcerias por meio da Lei 13019/2014 com o Município de Guaranésia**

Até janeiro de 2023 as prestações de contas eram analisadas pela Secretaria de Finanças, não foi informado nenhuma pendência de prestação de contas de parcerias celebradas anteriormente.

Foram encaminhadas as prestações de contas dos seguintes termos: TF 016/2022 para análise da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo.

Foram verificados necessidade de complementação na documentação apresentada pela entidade no TF 014/2023, sendo que a mesma tem até a vigência da presente certidão para protocolar a documentação faltante.

Por ser verdade, dato e firmo a presente para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Guaranésia, 25 de julho de 2024.

Ana Paula da Silva Morais
Chefe do Setor de Desenvolvimento Sócioeconômico

Validade da certidão: 30/08/2024